



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Geografia
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1H - Sala 1H18A - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4169 - ig@ufu.br - www.ig.ufu.br



PORTARIA SEI DIRIGUFU Nº 6, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. JORGE LUIS SILVA BRITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO O EDITAL SEI Nº 63/2017, DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

RESOLVE

Constituir Banca, nomear seus membros e dar outras providências, nos seguintes termos:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, **Área: Fotogrametria e Sensoriamento Remoto, Subárea: Fotogrametria, Sensoriamento Remoto e Processamento Digital de Imagens para Sensoriamento Remoto.**

Titulares: Prof. Rodrigo Bezerra de Araújo Gallis – IGUFU (Presidente)

Prof. George Deroco Martins – FECIV

Prof. Ricardo Luís Barbosa – IGUFU

Suplentes: Prof. João Vitor Meza Bravo – IGUFU

Profa. Mirna Karla Amorim da Silva – IGUFU

Profa. Tatiane Assis Vilela Meireles – IGUFU

Art. 2º- Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução do Conselho Diretor nº. 08/2007, alterada pela Resolução nº. 06/2009 e pela Resolução nº. 03/2013 e da Resolução 03/2015, e do Edital supra mencionado e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jorge Luis Silva Brito
Diretor Substituto do Instituto de Geografia



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Silva Brito, Diretor(a), Substituto(a)**, em 06/02/2018, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0282437** e o código CRC **A69910FF**.

Referência: Processo nº 23117.016465/2017-27

SEI nº 0282437